



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca reconhecer o grupo musical Beatles Forever como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural de Juiz de Fora, diante de sua inegável relevância artística, histórica e social para o município. Formado em 1981 por quatro jovens estudantes do Granbery, o grupo iniciou sua trajetória ao ser convidado a se apresentar na comemoração do programa de rádio "Beatles Forever". Aquele primeiro show, realizado no saudoso Grillo"s/Dreams, marcou o início de uma história que já ultrapassa quatro décadas de dedicação à música, à cultura e ao público juiz-forano.

Desde os primeiros anos, o Beatles Forever destacou-se pela energia, cuidado técnico e fidelidade às obras que interpreta, impressionando fãs e despertando o interesse de novas gerações para a arte dos Beatles. O grupo cresceu ao lado da própria cidade, ocupando palcos emblemáticos, participando de eventos culturais e sendo manchete de veículos nacionais, como a revista Manchete, ainda em 1982. Ao longo dos anos 80 e 90, consolidou-se como referência, participando de festivais, eventos de grande porte e turnês por Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, sempre levando o nome de Juiz de Fora.

A banda também ficou marcada pela tradição dos Concertos de Natal, iniciados no Teatro Solar e, posteriormente, transferidos para o histórico Teatro Central, onde se apresentam até hoje, reunindo milhares de pessoas. O Beatles Forever tornou-se parte da memória afetiva da cidade, presente em formaturas, casamentos, aniversários e celebrações que marcaram a vida de inúmeras famílias juiz-foranas.

Além de sua inegável relevância cultural, o grupo possui uma expressiva trajetória de atuação social. Ao longo dos anos, contribuiu para eventos benéficos, campanhas solidárias e parcerias com instituições filantrópicas, como APAE, ASCONCER, Fundação Bruno Vianna, projetos do Lions Club, Rotary Club e iniciativas da Prefeitura de Juiz de Fora, incluindo o projeto Curumim e o Natal sem Fome. Sua história também dialoga com a formação artística de muitas pessoas, inspiradas a aprender instrumentos musicais e a ingressar no universo cultural graças ao exemplo e à influência da banda.

O Beatles Forever é, portanto, muito mais que um grupo musical: é parte da identidade cultural de Juiz de Fora. É memória viva, é tradição, é um símbolo de afetos, encontros e acontecimentos que atravessam gerações. Reconhecer formalmente esse legado como Bem Imaterial significa proteger e valorizar uma das expressões culturais mais longevas, queridas e representativas do município.

Diante de sua contribuição histórica, de seu impacto social e de sua inquestionável importância para o patrimônio cultural juiz-forano, a aprovação deste Projeto de Lei se apresenta não apenas como justa, mas como necessária para assegurar que o legado do Beatles Forever permaneça oficialmente registrado como parte indissociável da cultura de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

João Evangelista de Almeida  
Vereador João do Joaninho -  
PSB

Vereador Kátia Franco - PSB

Marcelo Vitor Mendes Condé

Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante

Victor Paulo de Oliveira

Vereador Vitinho - PSB

Letícia Fonseca Paiva Delgado

Vereador Letícia Delgado - PT

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
REDE

